 

**Guia de Requisição de Refeições**

|  |  |
| --- | --- |
| Órgão/Unidade Requisitante: |  |
| Empenho SIAF: | Quantidade de Refeições: | Tipo de Refeição: |  |
|  |  | □ Almoço | □ Jantar |
| Motivo/Justificativa:  |  |
| Autorizamos o fornecimento de refeições a convidados externos da Instituição e servidores vinculados às atividades decorrentes da visita, abaixo relacionada, ficando as despesas a favor da Universidade Estadual de Londrina, não se responsabilizando a mesma pelo consumo de bebidas alcoólicas. |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço para entrega da Nota Fiscal de Serviços: | Responsável pela autorização: |
|  |  Londrina,  |
| ProPPG/DEF |  |  |  |
|  |  | Carimbo e Assinatura |  |

\*Instrução de Serviço *PROAF 001/2023*

Artigo 3º: a “Guia de Requisição de Refeições”, deverá estar devidamente motivada e com a identificação das pessoas que irão usufruir das refeições. (*Nome, Número de RG ou CPF e Assinatura*);

Artigo 5º: o valor das refeições, incluso refrigerante, sobremesa e taxas de serviço será de, no máximo, R$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos), por pessoa convidada externa e de R$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos por servidor que estiver vinculado ás atividades decorrentes da visita.

Artigo 7º: Em caso de dúvidas contactar a ProAF/Diretoria Administrativa, ramal 4474 ou 4974.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome completo | RG ou CPF | Assinatura |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**Importante**: quando a previsão de utilização do restaurante exceder a 10 pessoas, é necessário que ele seja notificado com antecedência mínima de 2 dias para que possa fazer os preparativos devidos.

**Restaurantes autorizados**: Cantina do CESA/CCB/UEL ● Churrascaria Galpão Nelore ● Frutal do Campo ● Minato ● Papo Cabeça (Cidade Universitária) ● Dá Licença ● Lagondola Tratoria EIRELI ● Villa Fontana ● Bar Valentino ● Camargo e Egashira Ltda (Brasiliano)